



Portaria n° 3888  
De 07 de junho de 2022.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, orientando readaptação da servidora pública municipal no dia 03/06/2022".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA VAZ**, cujo cargo de origem é de Professora de Artes para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

**Artigo 2º-** A servidora atuará assessorando a Direção e a Orientadora Pedagógica, com carga correspondente a um vínculo de trabalho, Professora de Artes, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Artigo 3º-** A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de junho de 2022.

**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Ivo Fiorinda Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**